



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS, TRANSPORTE E VIAÇÃO MUNICIPAIS, REALIZADA NO DIA 4 DE AGOSTO DE 2016, PARA OITIVA DO SENHOR ORANDINO PEREIRA DOS SANTOS, DENUNCIANTE, NOS AUTOS DA PETIÇÃO N.º 3/2016, DENUNCIANDO DESCASO DA EMPRESA EXPRESSO PLANALTO DE UNAÍ COM OS IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO E REQUER PROVIDÊNCIAS.

Depoente: **Orandino Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, 55 anos, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Unaí-MG, à Rua Joaquim Santana n.º 103, no Bairro Mamoeiro. Portador do CPF n.º 569.032.356-04 e do RG n.º MG-3.871.832. Advertido e compromissado, às perguntas respondeu: que no início era conturbado o uso do transporte público no Bairro Mamoeiro, já que barravam pessoas idosas que não tinham a carteirinha, mas depois melhorou. Mas, quanto aos deficientes físicos ainda não é dado o devido respeito, pelo fato de não haver acessibilidade adequada, ou seja, rampa nos ônibus; que os motoristas cumprem com suas obrigações e são bons, mas a empresa poderia rever o preço da passagem para R\$3,00 (três) reais para facilitar o troco; que a partir de hoje, os idosos que não portarem carteirinha e o registro geral não poderão utilizar do transporte gratuitamente; que não há cobrador dentro do ônibus, mas no seu ponto de vista, não há necessidade, pois a empresa é que deve saber se precisa; que sua filha com dificuldades de locomoção depende do transporte coletivo para ir a APAE, e atualmente, os ônibus que estão circulando no Bairro Mamoeiro não possuem a rampa de acesso aos cadeirantes; atualmente os idosos conseguem utilizar o transporte, sem problemas; ele já viu que alguns idosos com receio pagam pela passagem mesmo assim; que soube que o ônibus não pegou um passageiro portador de deficiência por não ser adaptado, mas, com sua filha, isso não aconteceu, pois, mesmo não tendo a rampa no ônibus, o motorista parou e ajudou a colocá-la no transporte. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, momento em que o Senhor Presidente determinou a lavratura deste Termo, que vai assinado pelo Depoente e pelos membros da Comissão presentes à reunião.

O Depoente: Orandino Pereira dos Santos

O Senhor Presidente: [Assinatura]

O Senhor Vice-presidente: [Assinatura]

Membro: [Assinatura]

Membro: [Assinatura]

Membro: [Assinatura]